CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 191/2021

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 03 / 2021
Eldir J B
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Expedicionário Rui Antônio, próximo ao nº 150, em Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender as reivindicações dos moradores, pois há grande movimentação de veículos na via. Com a colocação de um redutor de velocidade no local, diminuirá o perigo de acidentes da rua e dessa forma haverá mais tranquilidade e segurança para a população.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador